COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 1.293, DE 2021

Dispõe sobre os programas autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e organização а procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário, institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária e a Comissão Especial de Recursos da Defesa Agropecuária, e revoga os dispositivos das leis aplicadas à defesa agropecuária que estabelecem penalidades e sanções.

EMENDA Nº

Dê-se aos incisos IV e V do artigo 23 do Projeto de Lei nº 1293, de 2021, a seguinte redação:

((A (00	
" /\ rt	23	
ΛII.	ZJ	

IV - suspensão de atividade, quando causar risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária ou quando causar embaraço à ação fiscalizadora;

V - suspensão de registro, de cadastro ou de credenciamento;"

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que a norma revoga os dispositivos das leis aplicadas à defesa agropecuária que estabelecem penalidades e sanções, deve ser vedada a possibilidade se suspensão punitiva, que fere a supremacia do interesse público. Não interessa nem à sociedade nem ao Estado o fechamento de uma atividade econômica.

Sala da Comissão, de junho de 2021

Deputado Jerônimo Goergen





Progressistas-RS



